

15/92/M 號法令第三條第二款 g) 項及第九條的規定，作出本批示。

續任譚俊榮博士為教育委員會委員，自二零零四年六月十五日起生效。

二零零四年六月七日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年四月三十日作出的批示：

何麗鑽學士——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，以及經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第四條第一款及第二十條的規定，以定期委任方式獲續任為文化局局長，為期一年，自二零零四年七月二十五日起生效。

二零零四年六月十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 58/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與中國海外工程(澳門)有限公司簽訂「二區警司處臨時設施裝修」工程合同。

二零零四年六月七日

運輸工務司司長 歐文龍

da Ordem Executiva n.º 14/2000, e nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 15/92/M, de 2 de Março, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É renovado, a partir de 15 de Junho de 2004, o mandato de membro do Conselho de Educação, do Doutor Tam Chon Weng.

7 de Junho de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Abril de 2004:

Licenciada Ho Lai Chun da Luz — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como presidente do Instituto Cultural, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 4.º, n.º 1, e 20.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 25 de Julho de 2004.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 10 de Junho de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 58/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da obra de «Comissariado número 2 Provisória do CPSP», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Engenharia China Overseas (Macau), Limitada.

7 de Junho de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.